



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.234/2018
Contrato nº 13/2019
Termo Aditivo nº 08/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E DAQUELES EVENTUALMENTE REQUISITADOS OU CEDIDOS A ESTE REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA A. C. M. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. C. M. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.543.719/0001-20, com sede na Rua Pedro Geraldi nº 315, Bairro Residencial Habiana, em Araçatuba - SP, CEP 16.010-972, telefones (18) 3305-7924 / 99743-1959, e-mail: acmdprestacaodeservicos@gmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário DAGOBERTO XAVIER DA SILVA, portador do RG nº 10.578.064-9 SSP/SP e do CPF nº 958.051.768-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I - repactuar o valor do contrato em razão das Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2020 e 2021/2021;
- II – considerar, no cálculo do valor do contrato, as alterações do valor do salário mínimo a partir de 1º.1.2020; 1º.2.2020 e 1º.1.2021;
- III - considerar as alterações dos valores do vale transporte no cálculo do valor do contrato em 2020 e 2021;
- IV - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato;
- V - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos no cálculo do valor do contrato;
- VI – convalidar a suspensão integral e temporária do contrato de trabalho dos empregados terceirizados;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.234/2018
Contrato nº 13/2019
Termo Aditivo nº 08/2021**

VII – considerar o restabelecimento das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos

VIII – convalidar a redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, com reflexos no valor do contrato;

IX – considerar o restabelecimento da jornada integral, com reflexos no valor do contrato;

X - adaptar o contrato à alteração do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, introduzida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, §§ 5º e 8º, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993; art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, nos termos das Medidas Provisórias nº 916, de 31.12.2019 e nº 919, de 30.1.2020, posteriormente convertidas na Lei nº 14.013, de 10.6.2020; Medida Provisória nº 932, de 31.3.2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.025, de 14.7.2020; Medida Provisória nº 936, de 1º.4.2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.020, de 6.7.2020; Decretos Municipais nº 14.107, de 26.12.2019 e nº 14.580, de 30.12.2020; na cláusula 33 do contrato originário; nas Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2020 e 2021/2021; na Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019; no art. 14, § 4º da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013; nas Medidas Provisórias nº 927, de 22.03.2020 e nº 1.021, de 30.12.2020; e na Portaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - TRT/DG nº 79/2020.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa 3.3.90.37, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000123 emitida em 23.03.2021.

CLÁUSULA 4ª – DA REPACTUAÇÃO DA CCT 2020/2020, DO SALÁRIO MÍNIMO EM JANEIRO DE 2020, DO VALE TRANSPORTE E DA REDUÇÃO DA MULTA DO FGTS

Em razão do disposto na cláusula 3ª da CCT 2020/2020, que estabeleceu o piso salarial de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais) a partir de 1º.1.2020; da Lei nº 14.013, de 10.6.2020, que estabeleceu o novo valor do salário mínimo a partir de janeiro de 2020; do novo valor da tarifa de transporte público estabelecida pelo Decreto Municipal nº 14.107, de 26.12.2019, e da redução do valor da multa do FGTS por força do art. 12 da Lei nº 13.932, de 11.12.2019, o valor mensal do contrato, a partir de janeiro de 2020, passa a ser de **R\$ 29.865,38 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.234/2018
Contrato nº 13/2019
Termo Aditivo nº 08/2021**

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 5.799,98	R\$ 5.799,98
Motorista	1	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 4.030,66	R\$ 16.122,64
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 25.953,28
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 3.912,10
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 29.865,38

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 5ª – DO SALÁRIO MÍNIMO EM FEVEREIRO DE 2020

Em razão do disposto na Lei nº 14.013 de 10.6.2020, que estabeleceu o novo valor do salário mínimo a partir de 1º.2.2020, o valor mensal do contrato, a partir de fevereiro de 2020, passa a ser de **R\$ 29.865,38 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 5.799,98	R\$ 5.799,98
Motorista	1	Sete TRT – Com vale transporte	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 4.030,66	R\$ 16.122,64
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 25.953,28
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 3.912,10
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 29.865,38

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 6ª – DA REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Em razão da vigência da redução temporária do valor das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos (Sistema S) decorrente da MP nº 932, de 31.3.2020, posteriormente convertida na Lei nº 10.025, de 14.07.2020, o valor mensal do contrato, no período de 1º.4.2020 a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 5.234/2018

Contrato nº 13/2019

Termo Aditivo nº 08/2021

30.6.2020, passa a ser de **R\$ 29.661,29 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 5.752,84	R\$ 5.752,84
Motorista	1	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 3.999,27	R\$ 3.999,27
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 3.999,27	R\$ 15.997,08
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 25.749,19
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 3.912,10
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 29.661,29

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 7ª – DA SUSPENSÃO INTEGRAL E TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS

Como medida de enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19, convalida-se a suspensão integral e temporária do contrato de trabalho dos empregados terceirizados, pelos períodos de 08.05.2020 a 06.06.2020 e 07.06.2020 a 06.07.2020.

CLÁUSULA 8ª – DA REDUÇÃO PARCIAL E TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO EM 70%

Como medida de enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19, convalida-se a redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, em 70% (setenta por cento), pelos períodos de 07.07.2020 a 05.08.2020; 06.08.2020 a 04.09.2020 e de 16.09.2020 a 15.10.2020.

Parágrafo único. No período de 05 a 15.09.2020 não houve redução de jornada laboral, tendo o trabalho sido prestado integralmente neste interregno.

CLÁUSULA 9ª – DO VALOR PARA O MÊS DE JULHO DE 2020

Em razão do restabelecimento das alíquotas de contribuição aos Serviços Sociais Autônomos (Sistema S) a partir de 1º.07.2020, assim como da suspensão integral e temporária do contrato de trabalho dos empregados terceirizados no período de 1º a 06.07.2020 e da redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, em 70% (setenta por cento), no período de 07 a 31.07.2020, o valor mensal do contrato no mês de julho de 2020 passa a ser de **R\$ 8.648,22 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)** conforme quadro abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.234/2018
Contrato nº 13/2019
Termo Aditivo nº 08/2021**

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 1.767,33	R\$ 1.767,33
Motorista	1	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 1.501,01	R\$ 1.501,01
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 1.344,97	R\$ 5.379,88
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 8.648,22
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 0,00
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 8.648,22

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 10 – DO VALOR PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2020

Em razão da redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, em 70% (setenta por cento), no período de 1º a 31.08.2020, o valor mensal do contrato para o mês de agosto de 2020 passa a ser de **R\$ 10.110,77 (dez mil, cento e dez reais e setenta e sete centavos)** conforme quadro abaixo:

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 2.087,41	R\$ 2.087,41
Motorista	1	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 1.714,21	R\$ 1.714,21
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 1.558,13	R\$ 6.232,52
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 10.034,14
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 76,63
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 10.110,77

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 11 – DO VALOR PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2020

Em razão da redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, em 70% (setenta por cento), nos períodos de 1º a 04.09.2020 e de 16 a 30.09.2020, assim como da jornada integral no período de 05 a 15.09.2020, o valor mensal do contrato para o mês de setembro de 2020 passa a ser de **R\$ 16.928,23 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)** conforme quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.234/2018
Contrato nº 13/2019
Termo Aditivo nº 08/2021

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 3.456,82	R\$ 3.456,82
Motorista	1	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 2.626,23	R\$ 2.626,23
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 2.470,19	R\$ 9.880,76
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 15.963,81
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 964,42
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 16.928,23

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 12 – DA REDUÇÃO PARCIAL E TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO EM 50%

Como medida de enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19, convalida-se a redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados em 50% (cinquenta por cento), pelos períodos de 16 a 30.10.2020, de 31.10.2020 a 14.11.2020 e de 20.11.2020 a 19.12.2020.

CLÁUSULA 13 – DO VALOR PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2020

Em razão da redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, em 70% (setenta por cento) no período de 1º a 15.10.2020; e de 50% (cinquenta por cento) no período de 16 a 31.10.2020 o valor mensal do contrato para o mês de outubro de 2020 passa a ser de **R\$ 12.421,05 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos)** conforme quadro abaixo:

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 2.620,95	R\$ 2.620,95
Motorista	1	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 2.069,55	R\$ 2.069,55
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 1.913,48	R\$ 7.653,92
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 12.344,42
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 76,63
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 12.421,05

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.234/2018
Contrato nº 13/2019
Termo Aditivo nº 08/2021**

CLÁUSULA 14 – DO VALOR PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

Em razão da redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, em 70% (setenta por cento), no período de 1º a 14.11.2020; do retorno da jornada de trabalho integral no período de 15 a 19.11.2020 e da redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, em 50% (cinquenta por cento), no período de 20 a 30.11.2020 o valor mensal do contrato para o mês de novembro de 2020 passa a ser de **R\$ 17.436,36 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)** conforme quadro abaixo:

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 3.688,00	R\$ 3.688,00
Motorista	1	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 2.780,21	R\$ 2.780,21
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 2.624,13	R\$ 10.496,52
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 16.964,73
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 471,63
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 17.436,36

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 15 – DO VALOR PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Em razão da redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, em 50% (cinquenta por cento), no período de 1º a 19.12.2020, e do retorno da jornada de trabalho integral no período de 20 a 31.12.2020, o valor mensal do contrato para o mês de dezembro de 2020 passa a ser de **R\$ 19.361,48 (dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)** conforme quadro abaixo:

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 4.132,61	R\$ 4.132,61
Motorista	1	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 3.076,28	R\$ 3.076,28
Motorista	4	Sede TRT – Sem vale transporte	R\$ 2.920,24	R\$ 11.680,96
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 18.889,85
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 471,63
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 19.361,48



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 5.234/2018
Contrato nº 13/2019
Termo Aditivo nº 08/2021**

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 16 – DA REPACTUAÇÃO DA CCT 2021/2021, DO SALÁRIO MÍNIMO EM JANEIRO DE 2021, DO VALE TRANSPORTE

Em razão do disposto na cláusula 3ª da CCT 2021/2021, que estabeleceu o piso salarial de R\$ 1.105,00 (um mil cento e cinco reais) a partir de 1º.1.2021; da Media Provisória nº 1.021, de 30.12.2020, que estabeleceu o novo valor do salário mínimo a partir de janeiro de 2020; do novo valor da tarifa de transporte público estabelecida pelo Decreto Municipal nº 14.580, de 28.12.2020, o valor mensal do contrato, a partir de janeiro/2021, passa a ser de **R\$ 32.480,29 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**, conforme quadro abaixo:

Posto de Trabalho	Qtde	Local do posto	Valor mensal por posto	Valor total mensal por posto
Supervisor	1	Sede TRT	R\$ 6.149,94	R\$ 6.149,94
Motorista	5	Sede TRT – Com vale transporte	R\$ 4.483,65	R\$ 22.418,25
Valor total mensal estimado dos postos de serviço				R\$ 28.568,19
Valor total mensal estimado para diárias de viagem e passagens				R\$ 3.912,10
Valor total mensal estimado do contrato				R\$ 32.480,29
Valor global estimado do contrato para 13 (treze) meses remanescentes				R\$ 422.243,77

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados com base nos valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços.

CLÁUSULA 17 – DA LIBERAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA CONTA VINCULADA

Considerando a alteração promovida pela Resolução CNJ nº 301, de 29.11.2019, na redação do § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169, de 31.1.2013, alterar a redação do inciso IV, do § 9º, da cláusula 34 do contrato originário (nº 13/2019) nos seguintes termos:

IV - O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação -, será liberado à empresa no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 5.234/2018

Contrato nº 13/2019

Termo Aditivo nº 08/2021

CLÁUSULA 18 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2021.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA:122800
Assinado de forma digital por GERSON MARTINS DE OLIVEIRA:122800
Dados: 2021.03.24 16:38:44 -04'00'

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT da 24ª Região

DAGOBERTO XAVIER DA SILVA:95805176815
Assinado de forma digital por DAGOBERTO XAVIER DA SILVA:95805176815
Dados: 2021.03.26 10:23:26 -03'00'

DAGOBERTO XAVIER DA SILVA
A. C. M. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

HELENA HIKARI TOMINAGA:30824208
Assinado de forma digital por HELENA HIKARI TOMINAGA:30824208
Dados: 2021.03.24 17:09:41 -04'00'

BONIFACIO TSUNETAME HIGA JUNIOR
Assinado de forma digital por BONIFACIO TSUNETAME HIGA JUNIOR
Dados: 2021.03.25 09:15:08 -04'00'

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS, HORAS EXTRAS, ETC	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
Valor Estimado Mensal	5	R\$ 8.710,20	R\$ -	R\$ 1.218,50	R\$ 714,20	R\$ 6.677,60	R\$ 2.832,80	R\$ 20.153,30	R\$ 20.153,30

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 2.615,69	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.986,48	R\$ 815,27	R\$ 5.799,98	R\$ 5.799,98
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 2.615,69	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.986,48	R\$ 815,27	R\$ 5.799,98	R\$ 5.799,98

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
04 MOTORISTA	5	R\$ 8.710,20	R\$ -	R\$ 1.218,50	R\$ 714,20	R\$ 6.677,60	R\$ 2.832,80	R\$ 20.153,30
05 SUPERVISOR	1	R\$ 2.615,69	-	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.986,48	R\$ 815,27	R\$ 5.799,98
Valor Mensal das diárias								R\$ 3.912,10
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 11.325,89	R\$ -	R\$ 1.458,20	R\$ 857,04	R\$ 8.664,08	R\$ 3.648,07	R\$ 25.953,28
	13	Diárias com pernoite						
	18	Diárias sem pernoite						
	02	Passagem Rodoviária			12,70			

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS, HORAS EXTRAS, ETC	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.335,52	R\$ 566,56	R\$ 4.030,66	R\$ 4.030,66
Valor Estimado Mensal	5	R\$ 8.710,20	R\$ -	R\$ 1.218,50	R\$ 714,20	R\$ 6.677,60	R\$ 2.832,80	R\$ 20.153,30	R\$ 20.153,30

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 2.615,69	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.986,48	R\$ 815,27	R\$ 5.799,98	R\$ 5.799,98
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 2.615,69	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.986,48	R\$ 815,27	R\$ 5.799,98	R\$ 5.799,98

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
04 MOTORISTA	5	R\$ 8.710,20	R\$ -	R\$ 1.218,50	R\$ 714,20	R\$ 6.677,60	R\$ 2.832,80	R\$ 20.153,30
05 SUPERVISOR	1	R\$ 2.615,69	-	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.986,48	R\$ 815,27	R\$ 5.799,98
Valor Mensal das diárias								R\$ 3.912,10
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 11.325,89	R\$ -	R\$ 1.458,20	R\$ 857,04	R\$ 8.664,08	R\$ 3.648,07	R\$ 25.953,28
	13	Diárias com pernoite						
	18	Diárias sem pernoite						
	02	Passagem Rodoviária			12,70			

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS, HORAS EXTRAS, ETC	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.308,53	R\$ 562,16	R\$ 3.999,27	R\$ 3.999,27
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.308,53	R\$ 562,16	R\$ 3.999,27	R\$ 3.999,27
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.308,53	R\$ 562,16	R\$ 3.999,27	R\$ 3.999,27
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.308,53	R\$ 562,16	R\$ 3.999,27	R\$ 3.999,27
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.742,04	R\$ -	R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 1.308,53	R\$ 562,16	R\$ 3.999,27	R\$ 3.999,27
Valor Estimado Mensal	5	R\$ 8.710,20	R\$ -	R\$ 1.218,50	R\$ 714,20	R\$ 6.542,65	R\$ 2.810,80	R\$ 19.996,35	R\$ 19.996,35

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 2.615,69	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.945,96	R\$ 808,65	R\$ 5.752,84	R\$ 5.752,84
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 2.615,69	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.945,96	R\$ 808,65	R\$ 5.752,84	R\$ 5.752,84

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
04 MOTORISTA	5	R\$ 8.710,20	R\$ -	R\$ 1.218,50	R\$ 714,20	R\$ 6.542,65	R\$ 2.810,80	R\$ 19.996,35
05 SUPERVISOR	1	R\$ 2.615,69	-	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.945,96	R\$ 808,65	R\$ 5.752,84
Valor Mensal das diárias								R\$ 3.912,10
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 11.325,89	R\$ -	R\$ 1.458,20	R\$ 857,04	R\$ 8.488,61	R\$ 3.619,45	R\$ 25.749,19
	13	Diárias com pernoite						
	18	Diárias sem pernoite						
	02	Passagem Rodoviária			12,70			

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	Remuneração		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 418,09		R\$ 360,38	R\$ 142,84	R\$ 368,71	R\$ 210,99	R\$ 1.501,01	R\$ 1.501,01
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 418,09		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 351,28	R\$ 189,06	R\$ 1.344,97	R\$ 1.344,97
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 418,09		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 351,28	R\$ 189,06	R\$ 1.344,97	R\$ 1.344,97
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 418,09		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 351,28	R\$ 189,06	R\$ 1.344,97	R\$ 1.344,97
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 418,09		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 351,28	R\$ 189,06	R\$ 1.344,97	R\$ 1.344,97
Valor Estimado Mensal	5	R\$ 2.090,45	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 1.773,83	R\$ 967,23	R\$ 6.880,89	R\$ 6.880,89

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 627,77		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 508,59	R\$ 248,43	R\$ 1.767,33	R\$ 1.767,33
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 627,77		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 508,59	R\$ 248,43	R\$ 1.767,33	R\$ 1.767,33

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
04 MOTORISTA	5	R\$ 2.090,45	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 1.773,83	R\$ 967,23	R\$ 6.880,89	R\$ 6.880,89
05 SUPERVISOR	1	R\$ 627,77	-	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 508,59	R\$ 248,43	R\$ 1.767,33	R\$ 1.767,33
Valor Mensal das diárias									R\$ -
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 2.718,22	R\$ -	R\$ 1.574,88	R\$ 857,04	R\$ 2.282,42	R\$ 1.215,66	R\$ 8.648,22	R\$ 8.648,22
00		Diárias com pernoite							
00		Diárias sem pernoite							
00		Passagem Rodoviária			0,00				

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	Remuneração		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO						
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$	522,61	R\$	360,38	R\$	142,84	R\$	447,42	R\$	240,96	R\$	1.714,21	R\$	1.714,21
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$	522,61	R\$	243,70	R\$	142,84	R\$	429,96	R\$	219,02	R\$	1.558,13	R\$	1.558,13
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$	522,61	R\$	243,70	R\$	142,84	R\$	429,96	R\$	219,02	R\$	1.558,13	R\$	1.558,13
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$	522,61	R\$	243,70	R\$	142,84	R\$	429,96	R\$	219,02	R\$	1.558,13	R\$	1.558,13
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$	522,61	R\$	243,70	R\$	142,84	R\$	429,96	R\$	219,02	R\$	1.558,13	R\$	1.558,13
Valor Estimado Mensal	5	R\$	2.613,05	R\$	-	R\$	1.335,18	R\$	714,20	R\$	2.167,26	R\$	1.117,04	R\$	7.946,73

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO						
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$	784,71	R\$	239,70	R\$	142,84	R\$	626,75	R\$	293,41	R\$	2.087,41	R\$	2.087,41
Valor Estimado Mensal	1	R\$	784,71	R\$	239,70	R\$	142,84	R\$	626,75	R\$	293,41	R\$	2.087,41	R\$	2.087,41

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO						
04 MOTORISTA	5	R\$	2.613,05	R\$	-	R\$	1.335,18	R\$	714,20	R\$	2.167,26	R\$	1.117,04	R\$	7.946,73
05 SUPERVISOR	1	R\$	784,71	R\$	-	R\$	239,70	R\$	142,84	R\$	626,75	R\$	293,41	R\$	2.087,41
Valor Mensal das diárias															R\$ 76,63
Valor Estimado Mensal	1	R\$	3.397,76	R\$	-	R\$	1.574,88	R\$	857,04	R\$	2.794,01	R\$	1.410,45	R\$	10.034,14
00			Diárias com pernoite												0,00
01			Diárias sem pernoite												70,00
00			Passagem Rodoviária												0,00

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	Remuneração		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 969,74		R\$ 360,38	R\$ 142,84	R\$ 784,11	R\$ 369,16	R\$ 2.626,23	R\$ 2.626,23
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 969,74		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 766,68	R\$ 347,23	R\$ 2.470,19	R\$ 2.470,19
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 969,74		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 766,68	R\$ 347,23	R\$ 2.470,19	R\$ 2.470,19
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 969,74		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 766,68	R\$ 347,23	R\$ 2.470,19	R\$ 2.470,19
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 969,74		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 766,68	R\$ 347,23	R\$ 2.470,19	R\$ 2.470,19
Valor Estimado Mensal	5	R\$ 4.848,70	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 3.850,83	R\$ 1.758,08	R\$ 12.506,99	R\$ 12.506,99

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 1.456,07		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.132,31	R\$ 485,90	R\$ 3.456,82	R\$ 3.456,82
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 1.456,07		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.132,31	R\$ 485,90	R\$ 3.456,82	R\$ 3.456,82

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
04 MOTORISTA	5	R\$ 4.848,70	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 3.850,83	R\$ 1.758,08	R\$ 12.506,99	R\$ 12.506,99
05 SUPERVISOR	1	R\$ 1.456,07	-	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.132,31	R\$ 485,90	R\$ 3.456,82	R\$ 3.456,82
Valor Mensal das diárias									R\$ 964,42
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 6.304,77	R\$ -	R\$ 1.574,88	R\$ 857,04	R\$ 4.983,14	R\$ 2.243,98	R\$ 15.963,81	R\$ 16.928,23
03 Diárias com pernoite					531,00				
05 Diárias sem pernoite					350,00				
00 Passagem Rodoviária					0,00				

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	Remuneração		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	
01	CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 696,82		R\$ 360,38	R\$ 142,84	R\$ 578,60	R\$ 290,91	R\$ 2.069,55	R\$ 2.069,55
02	CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 696,82		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 561,16	R\$ 268,96	R\$ 1.913,48	R\$ 1.913,48
03	CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 696,82		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 561,16	R\$ 268,96	R\$ 1.913,48	R\$ 1.913,48
04	CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 696,82		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 561,16	R\$ 268,96	R\$ 1.913,48	R\$ 1.913,48
05	CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 696,82		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 561,16	R\$ 268,96	R\$ 1.913,48	R\$ 1.913,48
Valor Estimado Mensal		5	R\$ 3.484,10	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 2.823,24	R\$ 1.366,75	R\$ 9.723,47	R\$ 9.723,47

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	
03	CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 1.046,28		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 823,71	R\$ 368,42	R\$ 2.620,95	R\$ 2.620,95
Valor Estimado Mensal		1	R\$ 1.046,28		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 823,71	R\$ 368,42	R\$ 2.620,95	R\$ 2.620,95

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO	
04	MOTORISTA	5	R\$ 3.484,10	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 2.823,24	R\$ 1.366,75	R\$ 9.723,47	R\$ 9.723,47
05	SUPERVISOR	1	R\$ 1.046,28	-	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 823,71	R\$ 368,42	R\$ 2.620,95	R\$ 2.620,95
Valor Mensal das diárias										
Valor Estimado Mensal										
	00	Diárias com pernoite								R\$ 76,63
	01	Diárias sem pernoite								R\$ 70,00
	00	Passagem Rodoviária								R\$ 0,00

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	Remuneração		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 1.045,22		R\$ 360,38	R\$ 142,84	R\$ 840,97	R\$ 390,80	R\$ 2.780,21	R\$ 2.780,21
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.045,22		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 823,51	R\$ 368,86	R\$ 2.624,13	R\$ 2.624,13
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.045,22		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 823,51	R\$ 368,86	R\$ 2.624,13	R\$ 2.624,13
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.045,22		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 823,51	R\$ 368,86	R\$ 2.624,13	R\$ 2.624,13
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.045,22		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 823,51	R\$ 368,86	R\$ 2.624,13	R\$ 2.624,13
Valor Estimado Mensal	5	R\$ 5.226,10	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 4.135,01	R\$ 1.866,24	R\$ 13.276,73	R\$ 13.276,73

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 1.569,41		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.217,65	R\$ 518,40	R\$ 3.688,00	R\$ 3.688,00
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 1.569,41		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.217,65	R\$ 518,40	R\$ 3.688,00	R\$ 3.688,00

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
04 MOTORISTA	5	R\$ 5.226,10	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 4.135,01	R\$ 1.866,24	R\$ 13.276,73	R\$ 13.276,73
05 SUPERVISOR	1	R\$ 1.569,41	-	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.217,65	R\$ 518,40	R\$ 3.688,00	R\$ 3.688,00
Valor Mensal das diárias									R\$ 471,63
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 6.795,51	R\$ -	R\$ 1.574,88	R\$ 857,04	R\$ 5.352,66	R\$ 2.384,64	R\$ 16.964,73	R\$ 17.436,36
01	Diárias com pernoite				177,00				
02	Diárias sem pernoite				140,00				
02	Passagem Rodoviária				113,83				

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	Remuneração		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 1.190,39		R\$ 360,38	R\$ 142,84	R\$ 950,25	R\$ 432,42	R\$ 3.076,28	R\$ 3.076,28
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.190,39		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 932,83	R\$ 410,48	R\$ 2.920,24	R\$ 2.920,24
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.190,39		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 932,83	R\$ 410,48	R\$ 2.920,24	R\$ 2.920,24
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.190,39		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 932,83	R\$ 410,48	R\$ 2.920,24	R\$ 2.920,24
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.190,39		R\$ 243,70	R\$ 142,84	R\$ 932,83	R\$ 410,48	R\$ 2.920,24	R\$ 2.920,24
Valor Estimado Mensal	5	R\$ 5.951,95	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 4.681,57	R\$ 2.074,34	R\$ 14.757,24	R\$ 14.757,24

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 1.787,39		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.381,78	R\$ 580,90	R\$ 4.132,61	R\$ 4.132,61
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 1.787,39		R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.381,78	R\$ 580,90	R\$ 4.132,61	R\$ 4.132,61

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
04 MOTORISTA	5	R\$ 5.951,95	R\$ -	R\$ 1.335,18	R\$ 714,20	R\$ 4.681,57	R\$ 2.074,34	R\$ 14.757,24	R\$ 14.757,24
05 SUPERVISOR	1	R\$ 1.787,39	-	R\$ 239,70	R\$ 142,84	R\$ 1.381,78	R\$ 580,90	R\$ 4.132,61	R\$ 4.132,61
Valor Mensal das diárias									R\$ 471,63
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 7.739,34	R\$ -	R\$ 1.574,88	R\$ 857,04	R\$ 6.063,35	R\$ 2.655,24	R\$ 18.889,85	R\$ 19.361,48
01	Diárias com pernoite								
02	Diárias sem pernoite								
02	Passagem Rodoviária				113,83				

Resumo

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

01 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / MOTORISTA

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADICIONAIS, HORAS EXTRAS, ETC	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
01 CAMPO GRANDE / TRT - Com VT	1	R\$ 1.798,65	R\$ 76,86	R\$ 379,70	R\$ 142,84	R\$ 1.455,36	R\$ 630,24	R\$ 4.483,65	R\$ 4.483,65
02 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.798,65	R\$ 76,86	R\$ 379,70	R\$ 142,84	R\$ 1.455,36	R\$ 630,24	R\$ 4.483,65	R\$ 4.483,65
03 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.798,65	R\$ 76,86	R\$ 379,70	R\$ 142,84	R\$ 1.455,36	R\$ 630,24	R\$ 4.483,65	R\$ 4.483,65
04 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.798,65	R\$ 76,86	R\$ 379,70	R\$ 142,84	R\$ 1.455,36	R\$ 630,24	R\$ 4.483,65	R\$ 4.483,65
05 CAMPO GRANDE / TRT - SEM VT	1	R\$ 1.798,65	R\$ 76,86	R\$ 379,70	R\$ 142,84	R\$ 1.455,36	R\$ 630,24	R\$ 4.483,65	R\$ 4.483,65
Valor Estimado Mensal	5	R\$ 8.993,25	R\$ 384,30	R\$ 1.898,50	R\$ 714,20	R\$ 7.276,80	R\$ 3.151,20	R\$ 22.418,25	R\$ 22.418,25

02 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / SUPERVISOR

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
03 CAMPO GRANDE / TRT	1	R\$ 2.698,47		R\$ 375,70	R\$ 142,84	R\$ 2.068,47	R\$ 864,46	R\$ 6.149,94	R\$ 6.149,94
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 2.698,47		R\$ 375,70	R\$ 142,84	R\$ 2.068,47	R\$ 864,46	R\$ 6.149,94	R\$ 6.149,94

03 SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS / TOTALIZAÇÃO

	QUANT. DE PROF.	REMUNERAÇÃO		BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	INSUMOS DIVERSOS	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR EMPREGADO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO POR POSTO
04 MOTORISTA	5	R\$ 8.993,25	R\$ 384,30	R\$ 1.898,50	R\$ 714,20	R\$ 7.276,80	R\$ 3.151,20	R\$ 22.418,25	R\$ 22.418,25
05 SUPERVISOR	1	R\$ 2.698,47	-	R\$ 375,70	R\$ 142,84	R\$ 2.068,47	R\$ 864,46	R\$ 6.149,94	R\$ 6.149,94
Valor Mensal das diárias									R\$ 3.912,10
Valor Estimado Mensal	1	R\$ 11.691,72	R\$ 384,30	R\$ 2.274,20	R\$ 857,04	R\$ 9.345,27	R\$ 4.015,66	R\$ 28.568,19	R\$ 32.480,29
	13	Diárias com pernoite							
	18	Diárias sem pernoite							
	02	Passagem Rodoviária			12,70				

Processo PROAD nº 35.117/17. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª nº 05/2018 (prestação de SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS). Objeto: prorrogação de vigência contratual (09/04/2021 a 08/04/2022). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA. Fundamento Legal: Cláusula Quinta do contrato original e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Preço unitário do serviço de agenciamento de viagens: R\$ 0,01. Dotação: 168248, 339033 e 2021NE00076. Data e Assinatura: 19/03/2021. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Lucila Mendonça Valente, pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 02/21, objetivando a objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE NOVAS LICENÇAS DA SUÍTE DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES VMWARE COM SUBSCRIÇÃO DE 3 ANOS, BEM COMO RENOVAÇÃO DE 3 ANOS DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS VMWARE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO. O lote 01 foi adjudicado à empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A. (CNPJ 36.765.378/0001-23) pelo valor global de R\$ 558.700,00. O lote 02 restou fracassado.

Aracaju-SE, 24 de março de 2021.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 5.923/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Clarear Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ nº 02.818.890/0001-79. Espécie: Termo de Distrato. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 29/2017 que trata da prestação de serviços de brigada contra incêndio, cuja prestação deu-se até 10.01.2021. Vigência: Efeitos do distrato a partir da data de assinatura. Fundamento legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93; e cláusula 37 do contrato originário. Data da assinatura: 25.03.2021. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Aldo Garcia Rocha/Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. nº 5.234/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: A.C.M.D. Prestação de Serviços Eireli, CNPJ nº 04.543.719/0001-20. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019. Objeto: I - repactuar o valor do contrato em razão das CCTS 2020 e 2021; II - considerar, no cálculo do valor do contrato, as alterações do valor do salário mínimo a partir de 1º.1.2020; 1º.2.2020 e 1º.1.2021; III - considerar as alterações dos valores do vale transporte no cálculo do valor do contrato em 2020 e 2021; IV - considerar a redução do valor da multa do FGTS no cálculo do valor do contrato; V - considerar a redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos no cálculo do valor do contrato; VI - convalidar a suspensão integral e temporária do contrato de trabalho dos empregados terceirizados; VII - considerar o restabelecimento das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos; VIII - convalidar a redução parcial e temporária da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, com reflexos no valor do contrato; IX - considerar o restabelecimento da jornada integral, com reflexos no valor do contrato; X - adaptar o contrato à alteração do § 4º do art. 14 da Res. CNJ 169/13, introduzida pela Res. CNJ 301/19. Fundamento legal: arts. 65, §§ 5º e 8º, da Lei 8.666/93; art. 12 da Lei 13.932/19, nos termos das Leis 14.013/20, 14.020/20 e 14.025/20; Dec. Mun. 14.107/19 e 14.580/20; na cláus. 33 do contrato originário; nas CCTS 2020 e 2021; nas Res. CNJ 169/13 e 301/19; nas MPs 927/20 e 1.021/20; e na Portaria TRT/DG 79/2020. Valor global estimado (13 meses remanescentes) de R\$ 422.243,77. Programa de Trabalho 02.301.0033.4256.0054. ND 3.3.90.37. 2021NE000123. Data assinatura: 25.03.2021.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 090037

Nº Processo: 23581920204018003. Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio e testes hidrostáticos, visando atender às necessidades da Justiça Federal no Amapá. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade da manutenção periódica de controle a incêndios na SJAP. Declaração de Dispensa em 08/03/2021. PABLO DA ROSA E SILVA ALVES. Diretor Secad. Ratificação em 08/03/2021. JUCELIO FLEURY NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 3.935,00. CNPJ CONTRATADA : 34.865.808/0002-34 DULCELINA C. BARBOSA LTDA.

(SIDE - 24/03/2021) 090037-00001-2021NE000032

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio n. 12572066. CEDENTE: Município de Canarana/BA. CESSIONÁRIA: União, através da Justiça Federal de Primeiro Grau, SJBA. OBJETO: Cessão da servidora Deiziane Fernandes de Almeida para exercer função comissionada na Subseção Judiciária de Irecê. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93, Termo de Cessão nº 01 de 20/11/2020 e PAE n. 0025166-15.2020.4.01.8004. Assinado em 23/03/2021, por: Dr. Fábio Moreira Ramiro, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Cessionária, e o Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, pela Cedente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 090012

Nº Processo: 4050162021. Objeto: Contratação de empresa para possibilitar a capacitação de 67 (sessenta e sete) participantes no Curso EAD Administração Judicial Aplicada (Nível Avançado), entre magistrados e servidores de unidades jurisdicionais da Seção Judiciária da Bahia que participaram com aproveitamento dos níveis básico e intermediário do curso, a se realizar em 2021, em período a definir, com carga horária total de 48h, sob o regime de execução indireta por preço global. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Disponível no Termo de Referência Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2021. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 19/03/2021. FABIO MOREIRA RAMIRO. Dir. do Foro. Valor Global: R\$ 32.160,00. CNPJ CONTRATADA : 03.804.890/0001-82 MARPEL EMPREENDIMENTOS S/A.

(SIDE - 24/03/2021) 090012-00001-2021NE090012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - UASG 90023

Nº Processo: 0002363-98.2021.4. Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/03/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00013-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/04/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CARLA BEZERRA CABRAL SCHUSTER
Pregoeira

(SIASGnet - 23/03/2021) 90023-00001-2021NE011111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 90023

Nº Processo: 0017171-45.2020.4. Objeto: Aquisição de material de expediente.. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 25/03/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/04/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CARLA BEZERRA CABRAL SCHUSTER
Pregoeira

(SIASGnet - 23/03/2021) 90023-00001-2021NE011111

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2010 de locação de imóvel para a JFMG em Lavras. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: DEMACOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/05/2021 a 30/04/2022, mantido o valor mensal atual. BASE LEGAL: Processo SEI 0015939-62.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 18/03/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e pelo Sr. Eduardo Luís Marani em 24/03/2021, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 90038

Nº Processo: 8471620214018014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, em caráter continuado, de serviços de vigilância na sede da Subseção Judiciária de Gurupi-TO, conforme especificações e condições constantes Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/03/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Lotes 02-a, Plano Diretor Norte - Centro - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/90038-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SIDNEY MARTINS JALES
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/03/2021) 90038-00001-2021NE000001

**DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021. PAE-SEI 4693-75.2020.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30; OBJETO: Retificação de erro material: no Quadro de Valores da Cláusula I e na Cláusula VI, para: ONDE SE LÊ: valor mensal global estimado de R\$42.105,67 e anual global estimado de R\$505.268,04; LEIA-SE: valor mensal global estimado de R\$3.380,73 e anual global estimado de R\$40.568,81; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante e Sirlene Cardoso Minganti - Representante Legal - pela Contratada.

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 9/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/03/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2021, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2021, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações civis, incluindo o fornecimento de mão-de-obra com dedicação exclusiva e materiais, nos imóveis ocupados pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro e suas Subseções, pelo período de 30 (trinta) meses, conforme Anexo I (Termo de Referência).

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE
MENEZES
Coordenador de Compras

(SIDE - 24/03/2021) 090016-00001-2021NE000006

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 10/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/03/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2021, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2021, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, válido por 06 (seis) meses, para eventuais contratações de Laboratório de Análises Clínicas para realização de coleta sanguínea e envio das amostras para a FIOCRUZ para atender à Seção Judiciária do Rio Janeiro e Tribunal Regional Federal (TRF2), conforme Anexo I (Termo de Referência).

LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE
MENEZES
Coordenador de Compras

(SIDE - 24/03/2021) 090016-00001-2021NE000006

